

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

EDITAL SEGER/SEDU Nº 27/2023

CHAMADA PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO SEDU/ES A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER e a

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU convocam os candidatos nomeados para provimento do cargo de Agente de Suporte Educacional do Edital de Abertura SEDU nº 01, publicado em 25 de Janeiro de 2022, do Edital de Homologação nº 09 do Resultado Final e Classificação, publicado em 03 de maio de 2022, e do Decreto de Nomeação nº 502-S, publicado em 02/03/2023.

1.

DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS

1.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme o 502-S, publicado em 02/03/2023, deverão:

a) Habilitar conta do acesso cidadão, **conforme item 2**, para viabilizar envio e assinatura eletrônica dos documentos para fins de posse;

Enviar os documentos **descritos no item 3** deste Edital, **via sistema E-Docs**, no período do dia **03/03/2023** até as **10 horas** do dia **13/03/2023**, **conforme item 4**;

b) Realizar os exames de saúde e perícia médica, **conforme item 5**;

c) Comparecer à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, **conforme item 6**;

d) Comparecer para a escolha de posto de trabalho, **conforme item 8**.

1.2 Seguir todos os procedimentos, conforme itens "a", "b", "c", "d" e "e" do item 1.1, bem como apresentar a documentação original descrita no item 7 deste Edital, pessoalmente, para conferência e posse na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi Centro, Vitória - ES, na ordem, no dia e no horário descritos no quadro abaixo.

1.2.1 A ordem de classificação para escolha de posto de trabalho e para posse obedecerá às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma da Lei Estadual nº 4.531/1991 e suas alterações, aos candidatos negros e aos candidatos indígenas, na forma da Lei Estadual nº 11.094/2020.

1.2.2 As vagas remanescentes de candidatos com deficiência e de pessoas indígenas foram revertidas para ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, conforme o que dispõe o Edital SEGER/SEDU nº 01/2022.

1.2.3 Os candidatos abaixo relacionados assumirão exercício no cargo de Agente de Suporte Educacional, na Classe/Referência I-01.

1.2.4 Os candidatos abaixo relacionados, após escolha de vaga, que acontecerá na SEGER (Auditório do Ed. Fábio Ruschi, 1º andar), deverão comparecer nos dias indicados abaixo no horário das 8 horas para a posse, a ser realizada na Subgerência de Recrutamento, Seleção e Ingresso - SUBSIN/SEGER (Ed. Fábio Ruschi, 3º andar, ala cidade).

	CANDIDATO	CLASSIF.	VAGA	DATA DA ESCOLHA DE VAGA E POSSE	HORÁRIO
1.	MAISA CARDOSO MARTINS BORGES	750º	AC	28/03/2023	08:00
2.	LUCIANA DE SIQUEIRA BALDAN DOS SANTOS	752º	AC	28/03/2023	08:00
3.	DAYARA BILCE EMENE NASCIMENTO	119º	NEGRO	28/03/2023	08:00
4.	CHIMENE GUASTI DO NASCIMENTO ALBORGHETTI	753º	AC	28/03/2023	08:00
5.	URIEL LEAN VALENTE E SILVA	754º	AC	28/03/2023	08:00
6.	VINICIUS MACHADO BORGES	755º	AC	28/03/2023	08:00
7.	KLEBSON MARTINS DE AGUIAR	756º	AC	28/03/2023	08:00

Vitória (ES), sexta-feira, 03 de Março de 2023.

8.	RAQUEL MARIA VITÓRIA PIRES DE SOUSA KUNDE	757º	AC	28/03/2023	08:00
9.	HILDA MARA AMANCIO DE OLIVEIRA	758º	AC	28/03/2023	08:00
10.	SIMONE FIDELIS DE OLIVEIRA	759º	AC	28/03/2023	08:00
11.	ARIANE SANTOS DA SILVA	760º	AC	28/03/2023	08:00
12.	ANA PAULA PAVIOTE NUNES	761º	AC	28/03/2023	08:00
13.	GABRIEL RIBEIRO SANCHES GARCIA	762º	AC	28/03/2023	08:00
14.	SIMONE DE PAULA MOURA	764º	AC	28/03/2023	08:00
15.	BETHANIA CAROLINA ALVES FLORES	765º	AC	28/03/2023	08:00
16.	MARIA HELENA GONCALVES CARNEIRO	768º	AC	28/03/2023	08:00
17.	SUZANA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	769º	AC	28/03/2023	08:00
18.	ZASKYA RUDIO RODRIGUE	770º	AC	28/03/2023	08:00
19.	CAIO CESAR DOS ANJOS CARVALHO	771º	AC	28/03/2023	08:00
20.	MAURICIO DOS SANTOS MUCE	772º	AC	28/03/2023	08:00
21.	IZADORA GUEDES DA SILVA	773º	AC	28/03/2023	08:00
22.	SARA NASCIMENTO LIMA PALUCI	774º	AC	28/03/2023	08:00
23.	SARAH PEREIRA VIEIRA	775º	AC	28/03/2023	08:00
24.	GEYZZA ANDRADE SANTIAGO	776º	AC	28/03/2023	08:00
25.	MIRELE DA SILVA	777º	AC	28/03/2023	08:00
26.	MARCO AURELIO SOUZA FRANCA	778º	AC	28/03/2023	08:00
27.	SILAS MACHADO DO NASCIMENTO	779º	AC	28/03/2023	08:00
28.	ALEX FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	780º	AC	28/03/2023	08:00
29.	GABRYEL FIGUEIREDO ROHR	781º	AC	28/03/2023	08:00
30.	LILIAN DE JESUS FEU FRAUCHES	782º	AC	28/03/2023	08:00
31.	SORIANA CARLA SAMPAIO ARAUJO	783º	AC	28/03/2023	08:00

32.	ICARO GUILHERME OLIVEIRA SANGI	784º	AC	28/03/2023	08:00
33.	JAYME JUNIOR DE FARIA	786º	AC	28/03/2023	08:00
34.	TIAGO COSTA OLIVEIRA BOURGUIGNON	787º	AC	28/03/2023	08:00
35.	NEUZILENE VICENTE DA SILVA	788º	AC	28/03/2023	08:00
36.	CLAUDIA VANUSA GARDINGO NOGUEIRA	789º	AC	29/03/2023	08:00
37.	HILDA PAULA CRUZ SANTOS	790º	AC	29/03/2023	08:00
38.	DANIEL PEREIRA REGO	791º	AC	29/03/2023	08:00
39.	WAGNER GUIMARAES CABRAL	793º	AC	29/03/2023	08:00
40.	SOLEANE OLIVEIRA DA SILVA	794º	AC	29/03/2023	08:00
41.	JAQUELYN DE AQUINO TRIGO SILVA	795º	AC	29/03/2023	08:00
42.	GUILHERME HELY CEZANHOCH MOREIRA	797º	AC	29/03/2023	08:00
43.	JOAO VICTOR MOULIN CATEIM	798º	AC	29/03/2023	08:00
44.	LUIZ EDUARDO FAUSTINO HURTADO	799º	AC	29/03/2023	08:00
45.	HUGO GAVA RIBEIRO	800º	AC	29/03/2023	08:00
46.	SCHIRLEY MAIRINCK DE SIQUEIRA	802º	AC	29/03/2023	08:00
47.	LIVIA GABRIELE MARTINS MENDES	803º	AC	29/03/2023	08:00
48.	MONIQUE HELLEN VELOSO	805º	AC	29/03/2023	08:00
49.	VANDA COELHO VIEIRA	806º	AC	29/03/2023	08:00
50.	NAYARA MICHEL SOARES	807º	AC	29/03/2023	08:00
51.	NELSON GUILHERME ROSADO TORRES	808º	AC	29/03/2023	08:00
52.	CLEITON DE OLIVEIRA SILVA	810º	AC	29/03/2023	08:00
53.	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	811º	AC	29/03/2023	08:00
54.	CATHARINA FRAGA JUNQUEIRA CARNEIRO	812º	AC	29/03/2023	08:00

Vitória (ES), sexta-feira, 03 de Março de 2023.

55.	MARIA DELIENE RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	813º	AC	29/03/2023	08:00
56.	REGINA LIMA MILHOLI	814º	AC	29/03/2023	08:00
57.	DIEGO CALEFE AMARAL	815º	AC	29/03/2023	08:00
58.	FRANK CALAZANS	816º	AC	29/03/2023	08:00
59.	ALINE STOFILIS GOMES	817º	AC	29/03/2023	08:00
60.	NICOLAS ATHAYDE ARAUJO CRUZ	818º	AC	29/03/2023	08:00
61.	IURY CARLOS SANTANA SENRA	819º	AC	29/03/2023	08:00
62.	NATHALIA ALVES DOS SANTOS	820º	AC	29/03/2023	08:00
63.	VITOR ANTONIO MARTINS GUERRA	821º	AC	29/03/2023	08:00
64.	GEISA MOREIRA GOMES CHAVES	822º	AC	29/03/2023	08:00
65.	ARTUR BASTOS SANTOS	825º	AC	29/03/2023	08:00
66.	EDUARDO RIGO CATARINOZI	826º	AC	29/03/2023	08:00
67.	RENATO SILVA DE ARAUJO	827º	AC	29/03/2023	08:00
68.	WELINGTON MARTINS PAIVA	828º	AC	29/03/2023	08:00
69.	LAIANA ARPINI RIGATO	829º	AC	29/03/2023	08:00

2. DA HABILITAÇÃO DE CONTA NO ACESSO CIDADÃO PARA ENVIO E ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS PARA POSSE

2.1 Os candidatos nomeados deverão acessar o endereço eletrônico **www.acessocidadao.es.gov.br** e habilitar conta da seguinte forma:

2.1.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão (**www.acessocidadao.es.gov.br**);

2.1.2 Faça o login usando o CPF ou e-mail cadastrado e senha;

2.1.3 Clique em entrar;

2.1.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);

2.1.5 Selecione a opção "Verificar conta";

2.1.6 Escolha de qual maneira verificará sua conta: selos Meu Gov.br ou Certificado Digital (ICP- Brasil) ou Selfie.

Importante: Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não é suficiente verificar a conta como Servidor Estadual, pois a assinatura do contrato será como Cidadão.

2.1.7 Clique em "Verificar";

2.1.8 E siga as orientações da maneira escolhida, conforme opção do item 2.1.6;

Obs.: a habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE

3.1 O candidato deverá **reunir e digitalizar** os documentos, conforme descritos nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, e encaminhá-los via sistema E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>), conforme especificações descritas no item 04.

3.1.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

3.1.2 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

3.2 DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

3.2.1 Os documentos relacionados abaixo referentes à **documentação pessoal** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações pessoais em um único PDF), com título no padrão:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação1_Cargo_NomeCandidato_Documentação Pessoal

Exemplo: 12_AC_Agente de Suporte Educacional_Marcos da Silva_Documentação Pessoal

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (não será aceito outro documento em substituição do RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham: o número da carteira, a qualificação civil, o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- g) CPF do cônjuge ou companheiro(a) em caso de casamento ou união estável;
- h) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- i) Documento contendo o número do PIS/PASEP (se cadastrado);
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;
- l) Documento que identifique o número de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha).

3.3 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO

3.3.1 Os documentos relacionados abaixo, referentes aos **requisitos do cargo**, deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações pessoais em um único PDF), com título no padrão:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo_NomeCandidato_Requisitos do Cargo

Exemplo: 1_PcD_Agente de Suporte Educacional_Maria Passos_Requisitos do Cargo

- a) Conclusão de curso de Nível Médio devidamente reconhecido e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em conformidade com o Anexo I do Edital de Abertura nº 001/2022 do Concurso Público;
- b) Certificado de curso de informática básica, com carga horária mínima de 40 horas, emitido por instituição legalmente constituída.

3.4 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES

3.4.1 Os documentos relacionados abaixo referentes às **certidões e declarações** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações pessoais em um único pdf), com título no padrão:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo_NomeCandidato_Certidões e Declarações

Exemplo: 5_PcD_Agente de Suporte Educacional_Joana Saraiva Certidões e Declarações

- a) Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- b) Último comprovante de votação **ou** Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE;
- c) Antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça Eleitoral;
- d) Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- e) Em caso de **ACÚMULO DE CARGO (exceções em lei)**, para os candidatos nomeados: declaração contendo o cargo, a carga horária, o horário de trabalho na empresa e as atividades realizadas, devidamente assinada pela autoridade competente;
- f) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <http://consultacadastralins.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultaodoqualificacaoxhtml>

3.5 DO FORMULÁRIO PARA POSSE - DADOS E DECLARAÇÕES

3.5.1 Os documentos relacionados abaixo referentes ao formulário deverão ser enviados com título no padrão:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo_NomeCandidato_Formulário Posse

Exemplo: 5_PcD_Agente de Suporte Educacional_Jair Nero_Formulário Posse

- a) "Formulário para posse - Dados e Declarações", disponível na página <https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo>. Essa declaração deverá ser preenchida eletronicamente e assinada via E-Docs. Não será aceito preenchimento manuscrito e digitalizado.

4.

DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA VIA E-DOCS

4.1 O candidato deverá encaminhar os documentos digitalizados (item 3), via E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>), conforme especificações descritas abaixo:

- Selecionar + Iniciar Novo Encaminhamento;
- **Com qual Cargo/Função você irá Encaminhar?** Cidadão;
- **Quais Documentos serão encaminhados?** Fazer upload das 04 (quatro) documentações:

a) DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (conforme item 32):

Tipo de Documento: Documento escaneado;

Como é o Documento em papel que foi escaneado: Documento Original;

Nome do Documento: *ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo_NomeCandidato_Documentação Pessoal*

Exemplo: 15_AC_Agente de Suporte Educacional_José Garcia_Documentação Pessoal

Este Documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso Informação Pessoal.

b) DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO (conforme item 33):

Tipo de Documento: Documento escaneado;

Como é o Documento em papel que foi escaneado: Documento Original;

Nome do Documento: *ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo_NomeCandidato_Requisitos do Cargo;*

Exemplo: 05_AC_Agente de Suporte Educacional_José Garcia_Requisitos do Cargo

Vitória (ES), sexta-feira, 03 de Março de 2023.

Este Documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso Informação Pessoal.

c) DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES (conforme item 34):

Tipo de Documento: Documento eletrônico;

Tipo de assinatura: Sem assinatura;

Nome do Documento: *ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo_NomeCandidato_Certidões e Declarações*

Exemplo: 15_AC_Agente de Suporte Educacional_José Garcia_Certidões e Declarações

Este Documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso Informação Pessoal.

d) FORMULÁRIO PARA POSSE - DADOS E DECLARAÇÕES (conforme item 35):

Tipo de Documento: Documento eletrônico;

Tipo de assinatura: E-Docs;

Nome do Documento: *ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo_NomeCandidato_Formulário Posse*

Exemplo: 15_AC_Agente de suporte Educacional_José Garcia_Formulário Posse **Classe:** 02040101 Processo de Admissão e Assentamento Funcional para Cargo Efetivo;

Quem vai assinar o documento? O candidato;

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso Informação Pessoal;

• **Quais são os destinatários?** SEGER- Seleção Ingresso de Pessoal (disponível em grupos e comissões);

• **Título:** Posse - Concurso Público SEDU 2022 - Classificação do Candidato_Tipo Classificação_Cargo_Nome do Candidato

Exemplo: Posse - Concurso Público SEDU 2022 - 16_AC_Ana Paula_Agente de Suporte Educacional

• **Mensagem:** Encaminhamos documentação solicitada para fins de posse referente ao Concurso SEDU 2022;

• **Nível de acesso:** Limitar acesso Informação Pessoal;

• **Clicar em "Enviar".**

5. DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE E PERÍCIA MÉDICA

5.1 O candidato deverá realizar a **perícia médica** no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo - IPAJM, situado à Avenida Cezar Hilal, nº 1345 - Santa Lúcia, Vitória/ES, para obtenção do **laudo médico (original)** que comprove sua aptidão.

5.1.1 É obrigatório o uso de máscara no momento da perícia médica.

5.2 O agendamento para a perícia médica é realizado exclusivamente pelos números **0800-2836640 e (27) 3201-3180** ou pelo site: www.ipajm.es.gov.br - Aba: Marcação de Perícia Admissional.

5.3 A obtenção do laudo médico depende da **realização dos exames** abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados no momento da Perícia Médica previamente agendada conforme item 52. São eles:

a) Sangue: Hemograma Completo, VDRL;

b) Urina;

c) Raio X do Tórax (com laudo);

d) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);

e) Laudo Cardiológico;

f) Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);

g) Laudo Oftalmológico;

h) Laudo Psiquiátrico;

i) Laudo Dermatológico;

j) Laudo Otorrinolaringológico;

k) Laudo Odontológico.

5.4 No laudo dos exames acima mencionados, deverão constar carimbo do médico contendo a especialidade do emitente e o número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

5.4.1 Todos os laudos dos exames deverão **estar devidamente assinados e datados;**

5.4.2 Não serão aceitos laudos dos exames **sem data, assinatura e carimbo de profissional da devida especialidade.**

5.5 O candidato deverá apresentar **o laudo médico (original)** que comprove sua aptidão, fornecido pelo IPAJM no ato da posse, conforme item 7.

6.

DO COMPARECIMENTO À PREVES

6.1 Mediante o **laudo de médico** que comprove sua aptidão emitido pela Perícia Médica do IPAJM, o candidato deverá agendar atendimento junto à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, situada no Edifício Fausto Dallapicolla, R. Marília de Rezende Scarton Coutinho, 180 - Salas 201 e 301 - Enseada do Suá, Vitória/ES, para fins de opção, ou não, pela previdência complementar.

6.2 O agendamento para atendimento é realizado através do número **(27) 3322-9288**

6.2.1 Para informações e dúvidas, o candidato deverá entrar em contato através do **(27) 3322- 9288** ou pelo e-mail **atendimento@prevesesgovbr**

6.3 No ato do atendimento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a. Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;

b. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c. Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;

d. **Laudo médico (cópia)** que comprove sua aptidão emitido pelo IPAJM, conforme item 5.

6.4 Recebidas as orientações da PREVES e mediante a assinatura do Termo de Opção (positiva ou negativa)

da Previdência Complementar, o candidato deverá comparecer na data estabelecida no item 1, munido dos documentos conforme item 7, para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

7.

DO COMPARECIMENTO PARA A POSSE

7.1 O candidato deverá apresentar a documentação **original e o laudo médico (original) que comprove sua aptidão**, emitido pelo IPAJM, pessoalmente, para **CONFERÊNCIA E POSSE** na SUBSIN/SEGER, situada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fabio Ruschi - Centro, Vitória - ES, 3º andar, ala cidade, na data e no horário indicados no quadro do item 1 deste Edital, disponibilizado na página <https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo>.

7.1.1 Ao comparecer à posse, o candidato deverá evitar trazer acompanhantes, diminuindo aglomerações e aumentando a segurança de todos em relação à COVID-19.

7.2 Para efeito de POSSE, fica definida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Original** da Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
- b) **Original** do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) **Original** da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham: o número da carteira, a qualificação civil, o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
- d) **Original** do Título de eleitor;
- e) **Original** da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- f) **Original** do documento que comprove CPF do cônjuge ou companheiro (a), em caso de casamento ou união estável;
- g) **Original** do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) **Original** do Documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- i) **Original** do Comprovante de Residência;
- j) **Original** da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;
- k) **Original** do Diploma (digitalização frente e verso), devidamente registrado, de conclusão de curso na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em conformidade com o Anexo I do Edital de Abertura nº 001/2022 do Concurso Público;
- l) Em caso de **ACÚMULO DE CARGO**, para os candidatos nomeados conforme exceções em lei: **Original** da declaração contendo o cargo, a carga horária, o horário de trabalho na empresa e as atividades realizadas, devidamente assinada pela autoridade competente;
- m) **Laudo médico (original)** que comprove sua aptidão emitido pelo IPAJM, conforme item 5;
- n) Comprovante emitido pela PREVES, conforme item 6;
- o) O Laudo médico e comprovante da PREVES deverão ser encaminhados via E-Docs (SEGER - Seleção Ingresso de Pessoal (disponível em grupos e comissões); antes da posse do candidato.

8.

DA ESCOLHA DO POSTO DE TRABALHO

8.1 A escolha de posto de trabalho será realizada pela Secretaria de Estado da Educação, de forma PRESENCIAL, conforme ordem, prevista no item 1, nos dias **28/03 e 29/03/2023, às 8 horas**, na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, localizada à Av. Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES.

8.2 Os candidatos que solicitarem **PRORROGAÇÃO** de posse deverão fazer a escolha do posto de trabalho na data de **25/04/2023 às 10 horas**, no Auditório da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, localizada à Av. Cesar Hilal, 1111, Santa Lúcia, Vitória - ES.

9.

DO ACESSO AO EDIFÍCIO FÁBIO RUSCHI

9.1 O candidato e o acompanhante deverão observar o art. 2 da Portaria nº 032-R, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 14 de junho de 2006.

10.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.

10.2 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação AC: Ampla Concorrência.

Protocolo 1037246